



EDITAL

SELEÇÃO DE ORIENTADORES (AS) DE SERVIÇO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (PET-Saúde/I&SD 2025 A 2027), REGIONAL GOIÂNIA

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES - MS Nº 1/2025, de 26 de fevereiro de 2025, torna público o processo de seleção para VAGAS DE ORIENTADORES (AS) DE SERVIÇO do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Digital – 2025 a 2027), da Universidade Federal de Goiás (UFG), Regionais Goiânia e Cidade de Goiás.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE

1.1) O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), por meio do Edital nº 01/2025, de 26 de fevereiro de 2025, selecionou projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde Digital - 2025 a 2027.

1.2) Atendendo aos itens 5.1.5 e 6.8 do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES - MS Nº 1/2025, o presente Edital visa selecionar orientadores(as) de serviço para cada Grupo de Trabalho constante neste edital e aprovado pela UFG.

1.3) O orientador(a) de serviço terá a função de supervisão docente-assistencial, de caráter ampliado, exercida em campo, devendo reportar-se ao tutor(a), sempre que necessário.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1) As inscrições estarão abertas no período de **16 a 21 de março de 2026** e deverão ser realizadas, por meio do link <https://forms.gle/geXQLv194Hzxv8wo7>, até às 23h59 do dia **21 de março de 2026**. Poderão se inscrever os(as) trabalhadores(as) de saúde de quaisquer níveis de formação, atuantes em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação ao trabalho, estágios e vivências, respectivamente, para profissionais e estudantes da área da saúde que exerçam atuação específica de instrutoria da Região Metropolitana de Goiânia ou Cidade de Goiás, que atendam ao Item 5.1.5 do Edital 01/2025 do Ministério da Saúde. Para tal, deverão entregar, no ato da inscrição, todos os documentos listados no item 3.1 deste edital, sob pena de não homologação da inscrição.

Quadro 1. Relação de vagas para o edital PROGRAD 149/2026 de Orientador(a) de Serviço PET- Saúde/I&SD 2025 A 2027, Regional Goiânia.

GAT	NÚMERO DE ORIENTADORES(AS) DE SERVIÇO	FORMAÇÃO OU LOCAL DE ATUAÇÃO	PERÍODO DE ATUAÇÃO (MATUTINO, VESPERTINO, INTEGRAL)
12. Saúde Mental Digital: Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial e Apoio aos Estudantes do Ensino Superior	2 (duas) vagas, sendo uma para cadastro de reserva	Servidor que atua na área de saúde mental, lotado na Atenção Primária à Saúde (APS), Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.	Sem preferência

13 . Teleodontologia: registro da informação em saúde bucal e disponibilidade na Rede de Atenção à Saúde	2 (duas) vagas, sendo uma para cadastro de reserva	Cirurgião-dentista vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, com interesse na área de saúde digital e teleodontologia.	Sem preferência
--	--	--	-----------------

3. DA INSCRIÇÃO

3.1) Os seguintes documentos deverão ser entregues no momento da inscrição:

- Ficha de Inscrição, conforme Anexo I;
- Comprovar ser trabalhador de saúde de quaisquer níveis de formação, atuante em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, que possuam representação na sociedade civil organizada e com experiência prévia nas temáticas do PET Saúde;
- Relacionar e comprovar atividades de instrutoria, seja em nível de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação ao trabalho, estágios e vivências, seja para profissionais e/ou estudantes da área da saúde (classificatório).

3.2) Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo;

3.4) Para avaliação, será considerado o período de 01/01/2024 a 31/12/2025.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1) A Etapa de Homologação das inscrições ocorrerá logo após o término da inscrição dos(as) candidatos(as). As inscrições

homologadas deverão considerar o cumprimento dos critérios obrigatórios apresentados na Seção 3 deste Edital (INSCRIÇÃO).

4.2) O resultado preliminar da Etapa de Homologação será publicado no sítio da Prograd/UFG no dia **23 de março de 2026**. A interposição de recursos contra o resultado da Etapa de Homologação deverá ser por meio do e-mail petsaudedigital.prograd@ufg.br, até às 23h59 do dia **25 de março de 2026**. As respostas à interpelação de recursos e divulgação do resultado oficial da Etapa de Homologação serão realizadas pela Comissão de Seleção e publicadas no site da Prograd/UFG no dia **26 de março de 2026**.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1) A Etapa de Classificação levará em conta os Itens 5.1.5, do Edital 01/2025 do Ministério da Saúde.

5.2) O resultado preliminar da Etapa de Classificação será publicado no site da Prograd/UFG no dia **27 de março de 2026**. A interposição de recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Classificação deverá ser feita por meio do e-mail petsaudedigital.prograd@ufg.br, até às 23h59 de **02 de abril de 2026**. As respostas à interpelação de recursos da Etapa de Classificação e a divulgação do resultado final da Etapa de Classificação serão realizadas pela Comissão de Seleção e publicadas no site da Prograd/UFG no dia **07 de abril de 2026**.

- a avaliação será realizada por banca composta por docentes da UFG, designada pela PROGRAD;
- em caso de desistência, o candidato com classificação subsequente será, então, contemplado.

5.3) Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- primeiro critério: participação em projetos PET-SAÚDE anteriores;
- segundo critério: maior tempo de trabalho no serviço (SUS);
- terceiro critério: maior tempo em representação da sociedade civil organizada.

6. DESCLASSIFICAÇÃO

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo:

- o não cumprimento das normas e condições deste edital.

7. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

7.1 O calendário de atividades é apresentado no Quadro 2.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1) A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

8.2) A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

8.3) Após a publicação oficial do resultado do processo seletivo, não caberá recurso de qualquer natureza.

8.4) Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo. 8.5) O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quadro 2: Calendário do Processo Seletivo para vaga no edital PROGRAD 149/2026 de Orientador(a) de Serviço PET-Saúde/I&SD 2025 A 2027, Regional Goiânia.

Evento	Data	Horário	Local
Inscrições	De 16 a 21 de março de 2026	até 23h59	https://forms.gle/geXQLv194Hzxv8wo7
Resultado preliminar da Etapa de Homologação.	23 de março de 2026	até 23h59	Site da PROGRAD/UFG
Interposição de recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Homologação.	24 e 25 de março de 2026	até 23h59	petsaudedigital.prograd@ufg.br
Respostas à interpelação de recursos e divulgação do resultado oficial da Etapa de Homologação.	26 de março de 2026	até 23h59	Site da PROGRAD/UFG
Resultado preliminar da Etapa de Classificação	27 de março de 2026	até 23h59	Site da PROGRAD/UFG
Interposição de recurso contra o resultado da Etapa de Classificação	01 e 02 de abril de 2026	até 23h59	petsaudedigital.prograd@ufg.br
Respostas à interpelação de recursos e divulgação do resultado final da Etapa de Classificação	07 de abril de 2026	até 23h59	Site da PROGRAD/UFG

Profa. Dra Lueli Nogueira Duarte e Silva

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Lueli Nogueira Duarte E Silva**, **Pró-Reitora**, em 18/03/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6058261** e o código CRC **6ACF6881**.

Referência: Processo nº 23070.031265/2025-98

SEI nº 6058261